

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL), inscrito no CNPJ sob o nº 53.249.431/0001-52 e com sede na rua João Roque da Costa, 153, Nazea, Vespasiano-MG, CEP 33.200-438, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, a do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e disposições abaixo:

1. Do objeto:

- 1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser implementado pelo COMGRANBEL, na condição de Órgão Gerenciador, visando a futura e eventual abertura de processo licitatório, nos termos da lei, na forma COMPARTILHADA, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento especializada na prestação de serviços continuados de suporte às atividades de avaliação de conformidade e de planejamento urbano dos municípios consorciados ao COMGRANBEL (Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário de Minas Gerais).
- 1.2. Os itens que serão licitados foram enviados por e-mail para os municípios consorciados, ficando facultado aos mesmos o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2. Dos prazos:

- 2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços **inicia em 09 de outubro à 20 de outubro de 2026.**

3. Do procedimento:

- 3.1. Municípios consorciados – **Belo Horizonte, Capim Branco, Felixlândia, Florestal, Ibirité Itaguara, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, São José da Lapa, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.**
- 3.2. A manifestação de IRP deverá ser encaminhada, direcionada à Gerência de Licitações, através do e-mail licitacoescontratos@comgranbel.mg.gov.br.
- 3.3. Informações adicionais deverão ser solicitadas por meio do e-mail: licitacoescontratos@comgranbel.mg.gov.br.
- 3.4. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.
- 3.5. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico através do licitacoescontratos@comgranbel.mg.gov.br ou através do telefone (31) 99827-7401, de segunda a sexta- feira, das 09h00min às 17h00min.

Vespasiano, 09 de outubro de 2026.

Wellington Rodrigues de Lima
Gerente de Contratos e Licitações